PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara situação de emergência, em razão da falta de água no município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a *"LOM"*, e:

Considerando que a paralisação do abastecimento de água no Município, ocorrido desde o dia 19 de dezembro de 2025, provocou sérios danos à população, como o fechamento de postos de saúde, haja visto que o serviço de abastecimento de água possui natureza essencial, intrinsecamente afeto à própria dignidade humana;

Considerando o RELATÓRIO TÉCNICO – FALHA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, de 23 de Dezembro de 2025, elaborado pela Defesa Civil do Município, o qual atesta a situação de emergência em decorrência da paralisação do sistema de abastecimento de água no Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada situação de emergência em Saúde Pública no Município, pelo período de 07 (sete) dias, em decorrência da paralisação do sistema de abastecimento de água, ocorrido desde o dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2° Durante o prazo estipulado no art. 1° deste Decreto, as Secretarias Municipais de Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Saúde, poderão adquirir bens e insumos necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitado o disposto na legislação aplicável às licitações e contratos administrativos.

Art. 3° A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados ao presente Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades municipais.

Art. 4° A declaração da situação de Emergência atende à necessidade de preparar e instrumentalizar a rede de serviços para atendimento aos cidadãos, possibilitando a aquisição pública de insumos e materiais, em especial a aquisição pública de água para atendimento aos cidadãos, estritamente para atendimento da situação emergencial, seguindo o que foi estabelecido pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 23 de Dezembro de 2025.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL

PREFEITURA
PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO – FALHA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município: Pedro Leopoldo/MG
Órgão: Defesa Civil Municipal
Prestadora de Serviço: COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Assunto: Interrupção e instabilidade no abastecimento de água potável
Data do evento inicial: 18 de dezembro
Data do relatório: 23 dezembro 2025

A COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 12.608/2012 e Decreto Municipal N°901 Out/2007, espede o seguinte relatório.

1. OBJETO

O presente relatório tem por finalidade registrar e relatar a falha no sistema de abastecimento de água potável, sob responsabilidade da COPASA, que vem afetando diversos bairros do município de Pedro Leopoldo, bem como documentar as ações emergenciais adotadas pela Defesa Civil Municipal.

2. HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Conforme informações posteriormente repassadas pela COPASA, houve falha em bomba integrante do sistema de bombeamento responsável pelo abastecimento do Reservatório Adélia Issa, ocorrida na quinta-feira, dia 18 de dezembro.
O Reservatório Adélia Issa é responsável pela distribuição de água potável para os bairros Teotônio Batista, Felipe Cláudio, Santa Teresa, atendendo aproximadamente 9.000 (nove mil) residências. O referido reservatório possui capacidade aproximada de 2,3 milhões de litros.
Ressalta-se que, até o domingo, dia 21 de dezembro, não houve comunicação oficial prévia por parte da COPASA. À Defesa Civil Municipal, acerca da real dimensão do problema, sendo o órgão cientificado apenas nessa data, após o aumento expressivo das solicitações da população.
Embora tenha sido informado, em comunicado posterior, que o sistema estaria normalizado, tal informação não se confirmou, uma vez que o abastecimento permaneceu irregular ou inexistente em diversos pontos.

3. MANIFESTAÇÕES DA POPULAÇÃO

A partir da sexta-feira, dia 19 de dezembro, a Defesa Civil Municipal passou a receber diversos registros e solicitações, relatando a falta total ou parcial de água nas residências localizadas nas áreas atendidas pelo Reservatório Adélia Issa.

4. ÁREAS E BAIRROS AFETADOS

As áreas mais impactadas se concentram na região norte do município, especialmente nos seguintes bairros:

Teotônio Batista;
Felipe Cláudio;
Santa Teresa;
Andiara.

Em tais localidades, foram constatadas ruas e residências sem abastecimento contínuo desde a sexta-feira, dia 19 de dezembro.
Além da abrangência territorial, destaca-se a gravidade social da situação, uma vez que, nessas localidades, há diversas residências ocupadas por idosos, pessoas acamadas, gestantes, crianças e recém-nascidos, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão da ausência prolongada de abastecimento de água.
A falta de água tem comprometido condições mínimas de higiene pessoal, limpeza de ambientes, preparo de alimentos e cuidados básicos de saúde, agravando significativamente a vulnerabilidade dessas famílias. Em especial, os impactos sobre pessoas com mobilidade reduzida, pacientes em tratamento domiciliar, mulheres grávidas e crianças em fase neonatal representam risco potencial à saúde e à dignidade humana, caso a situação persista.
Registra-se que, em diversas residências, o desabastecimento se estende por vários dias consecutivos, intensificando o desgaste físico e emocional da população afetada e ampliando a necessidade de intervenção emergencial contínua.

5. MEDIDAS EMERGENCIAIS ADOTADAS

Diante da persistência do desabastecimento, no domingo, dia 21 de dezembro, foi iniciado abastecimento emergencial por caminhões-pipa, disponibilizados pela COPASA, com apoio direto da Defesa Civil Municipal.
As equipes realizaram atendimento porta a porta, promovendo o enchimento de caixas d'água, reservatórios e vasilhames, visando minimizar os impactos à população. Ressalta-se que a Defesa Civil manteve atendimento contínuo, permanecendo em campo até aproximadamente 3h da madrugada de domingo para segunda-feira, e, na madrugada seguinte, até cerca de 2h da manhã, atendendo demandas emergenciais.

6. LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

Durante as ações emergenciais, verificou-se que a COPASA não conseguiu dar continuidade plena ao abastecimento por caminhão-pipa, em razão de limitações operacionais.
Diante desse cenário, a Defesa Civil Municipal se colocou à disposição para auxiliar e dar continuidade ao atendimento emergencial, de forma a garantir o atendimento mínimo às cerca de 9.000 residências atendidas pelo sistema.

7. SITUAÇÃO ATUAL

Na data deste relatório, o abastecimento ainda não se encontra totalmente normalizado, ocorrendo de forma gradativa e irregular, permanecendo registros de residências sem fornecimento contínuo de água.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a Defesa Civil Municipal registra oficialmente a ocorrência, destacando que a falha no sistema de bombeamento do Reservatório Adélia Issa, unidade estratégica com capacidade de 2,3 milhões de litros, impactou diretamente um número significativo de moradores do município.

Reitera-se a necessidade de:

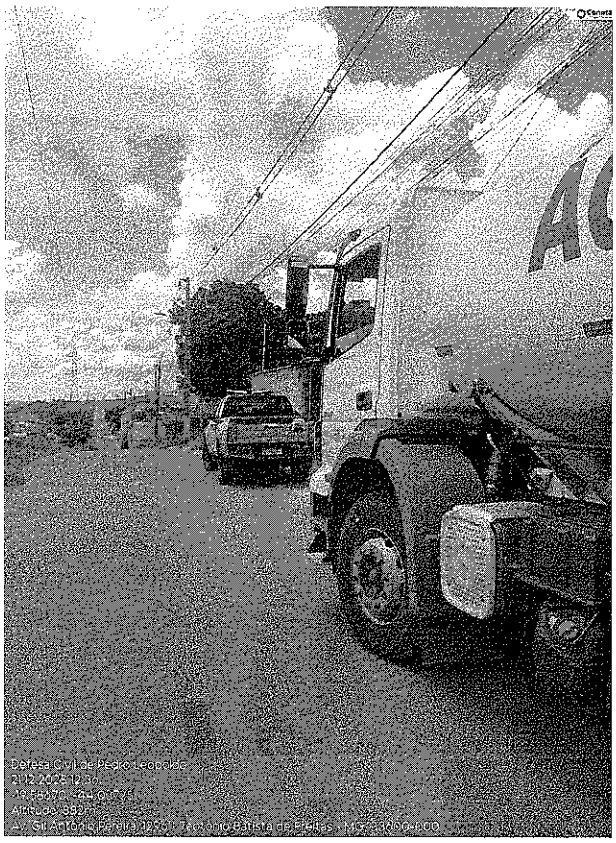
Restabelecimento completo e definitivo do sistema;
Aprimoramento da comunicação institucional por parte da prestadora de serviço;
Manutenção das medidas emergenciais enquanto persistirem áreas sem abastecimento.
O presente relatório é emitido para fins de registro, acompanhamento e adoção das providências cabíveis.

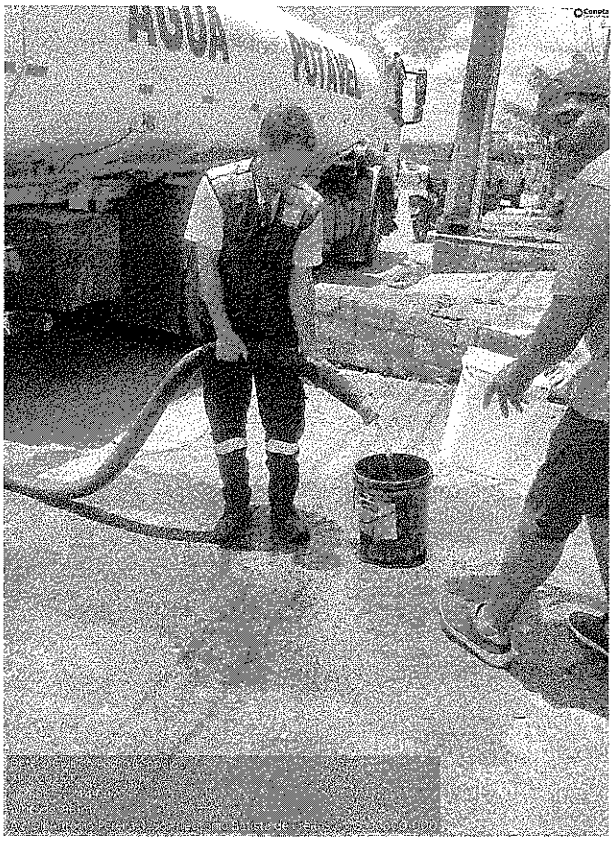
gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO PAULINO LIRA JUNIOR
Data: 23/12/2025 15:13:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

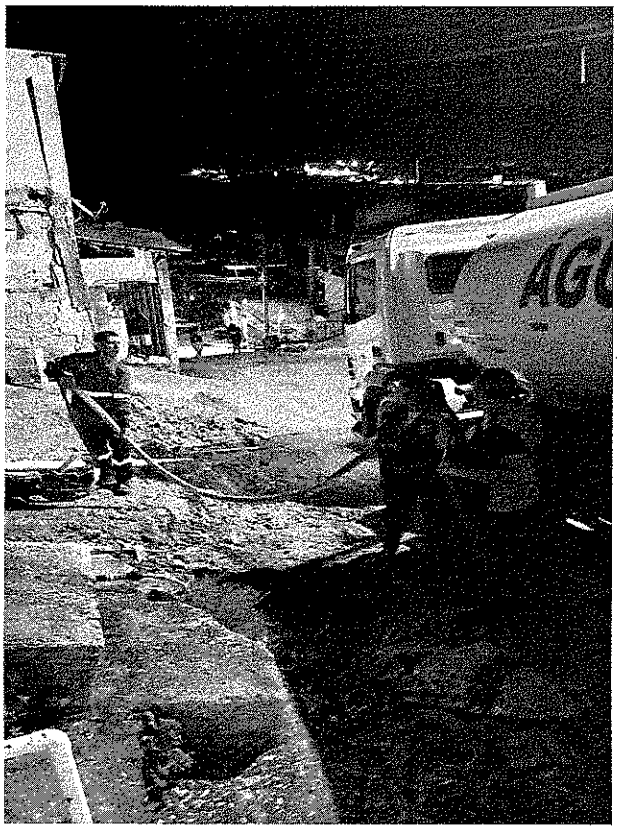
Antônio Lira
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

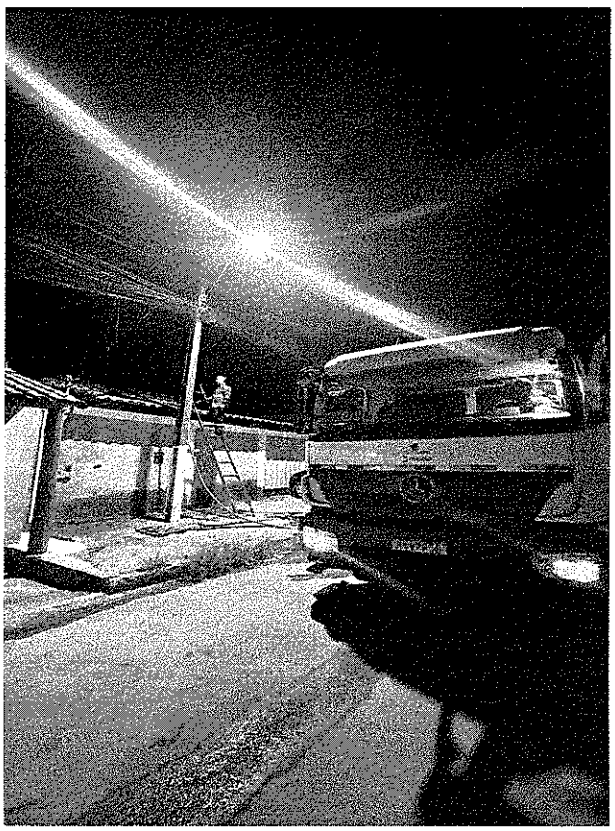
PREFEITURA
PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

ANEXO

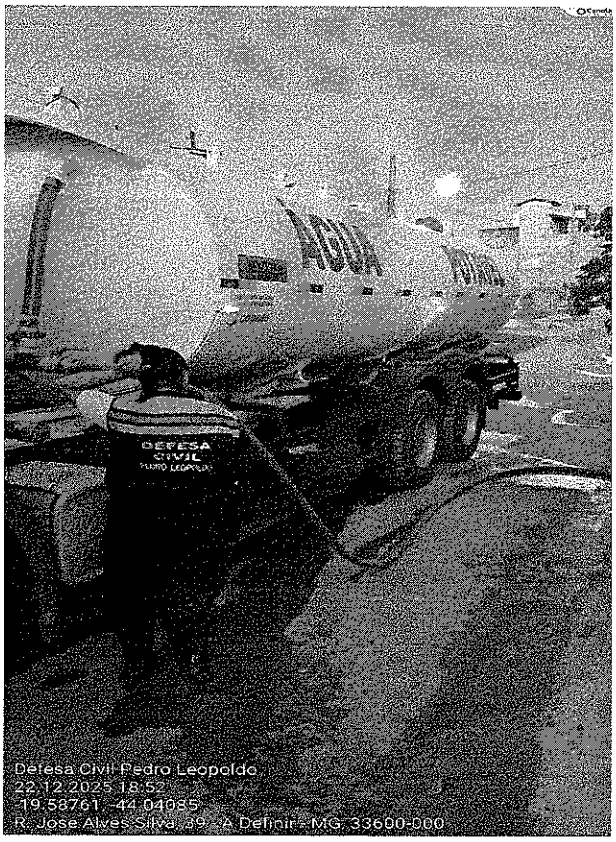


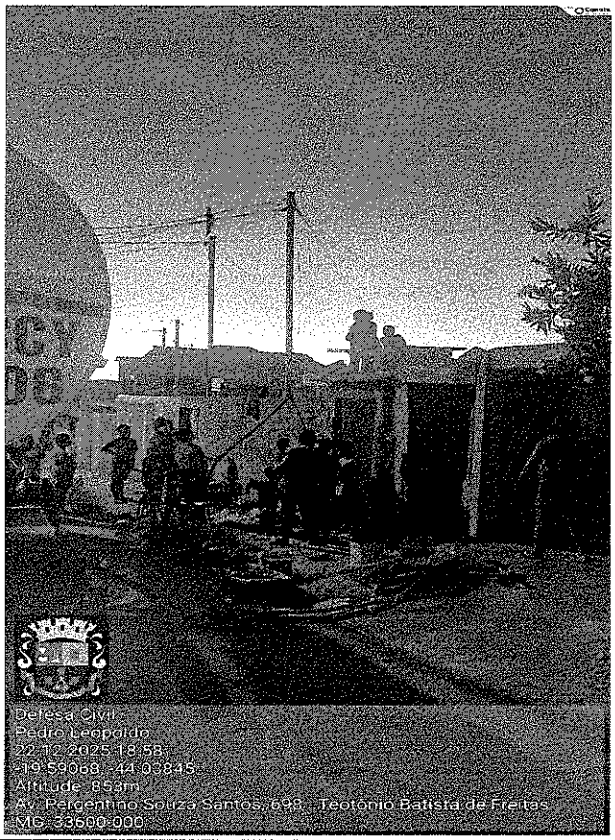


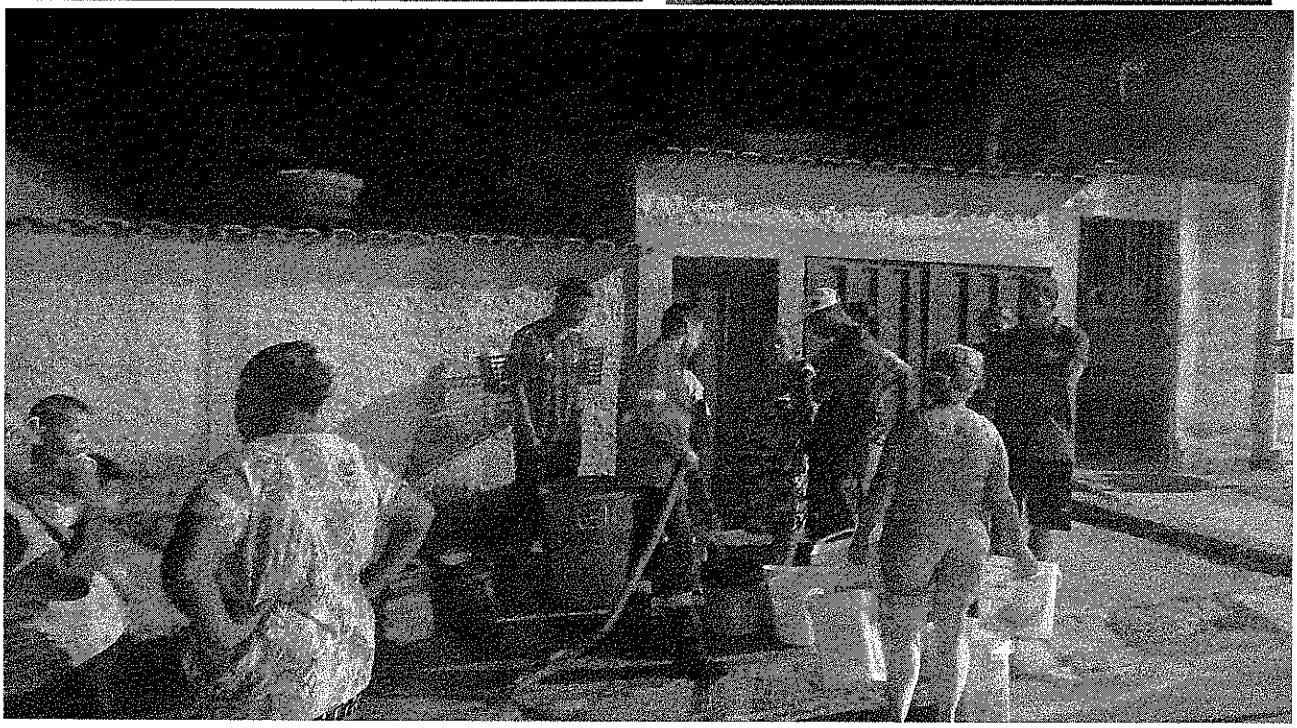




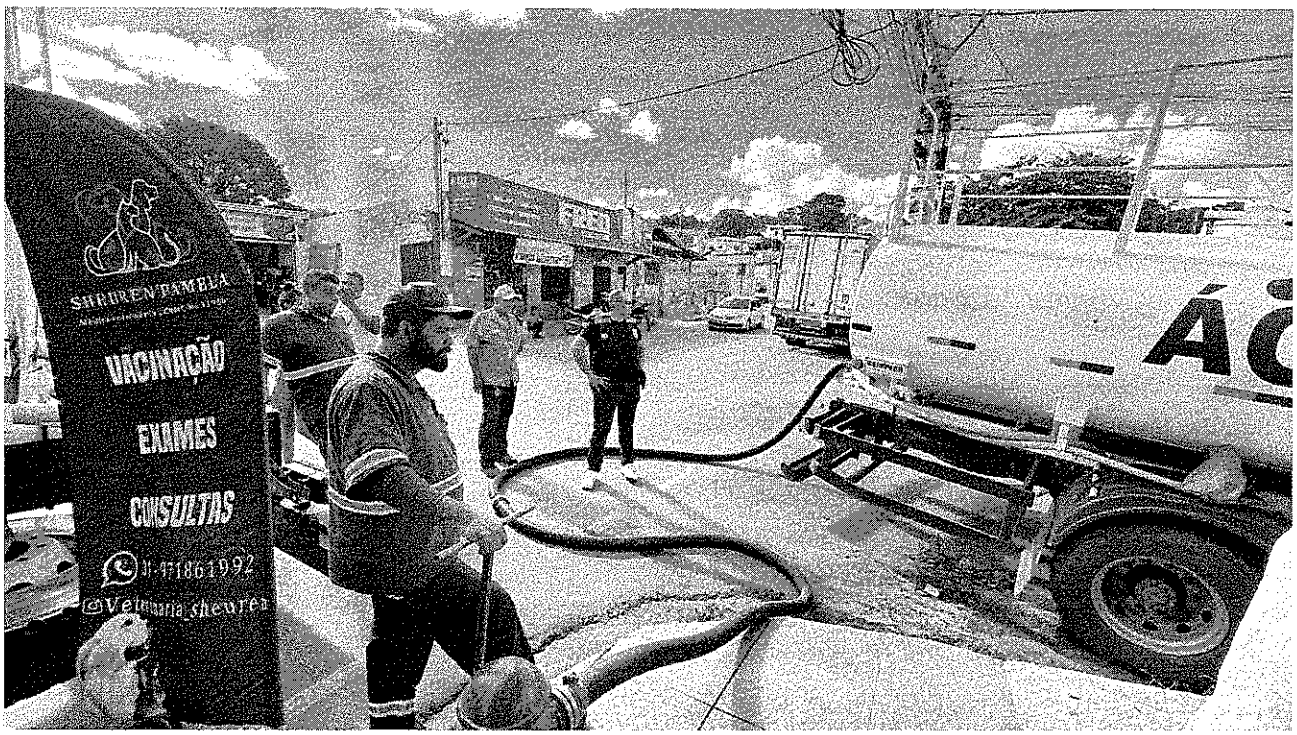
PREFEITURA
PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

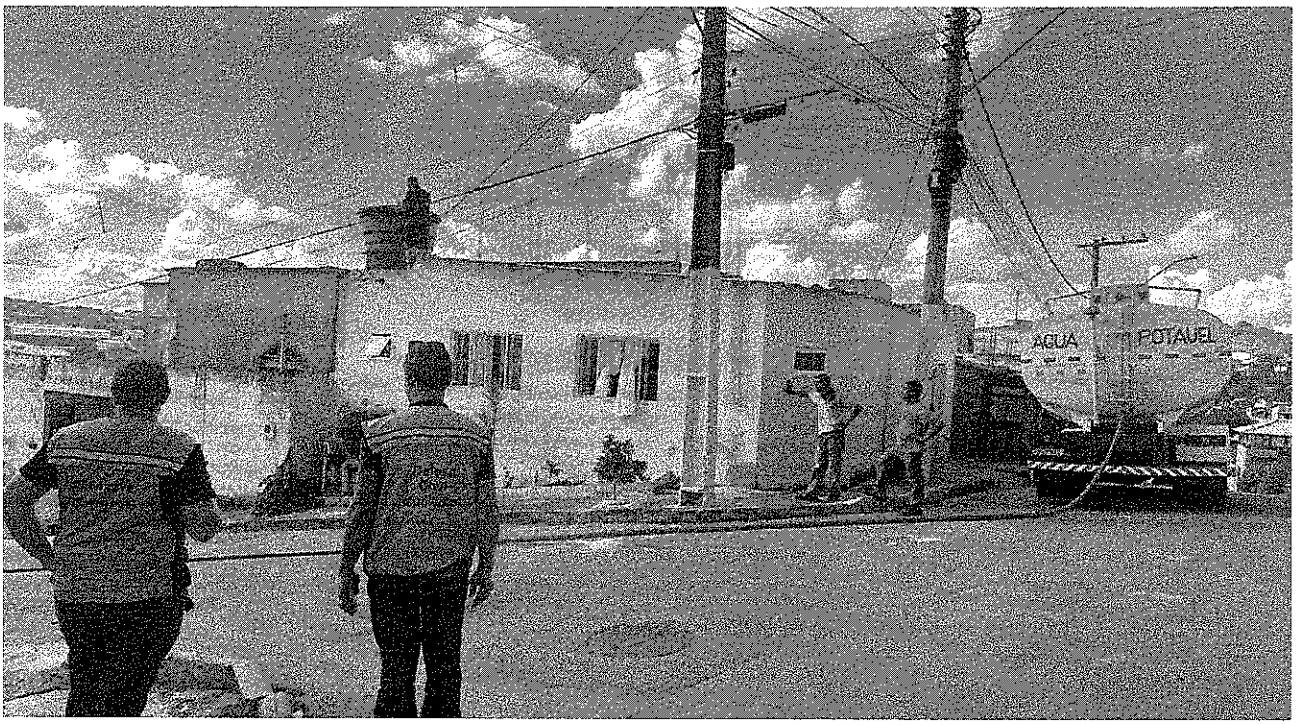






PREFEITURA
PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR





PREFEITURA
PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

